



PORTARIA Nº 27 /2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE: ANULAR A PORTARIA 35/2023

ANULA a Portaria de Pensão da Sra. AURILUCIA LIMA DOS SANTOS BEZERRA, portadora do RG: 5.195.446 SDS/PE, inscrita no CPF: 167.988.848-06, na condição de cônjuge supérstite e dos filhos menores de 21 anos **BRUNA LARISSA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG: 11.463.231 SDS/PE e inscrita no CPF: 712.153.924-19, **CÍCERO CAIO DE LIMA BEZERRA**, portador do RG: 11.875.794 e inscrito no CPF: 164.739.334-50 e **ANA MARIA DE LIMA BEZERRA**, portadora do RG: 11.856.577 SDS-PE e inscrita no CPF: 164.739.614-02 do ex Servidor Público Municipal falecido, Sr. **CICERO CIRISLÂNDIO BEZERRA**, portador do RG: 6641805 SDS/PE, inscrito no CPF: 045.807.464-06, Matrícula 114294, outrora Coveiro, cujo óbito se deu em 16 de Setembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro 11 de julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL